

Lei nº 430/2021

-

Aragominas - TO, 14 de dezembro de 2021.

“Dispõe sobre a modificação do anexo I e II da Lei de contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, Lei Municipal nº 413/2021, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS
faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **LEI**.

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a alterar o anexo I e II, Lei Municipal nº 415/2021, de 22 de fevereiro de 2021, que autoriza a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

Art. 2º. O Anexo I e II da Lei Municipal nº 415/2021, será lido conforme anexo, que faz parte integrante desta Lei, seguindo inalterados os artigos da Lei citada.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Anexo I e II da Lei nº 415/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 14 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

FRANCISCO RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
ORDEM	CARGO/FUNÇÃO	QTDE	SALÁRIO
1	Fiscal de Postura	01	1.477,00
2	Fiscal de Tributos	02	1.477,00
3	Assistente administrativo	08	Salário mínimo
4	Auxiliar de serviços gerais	12	Salário mínimo
5	Motorista nível - I	04	1.280,00
6	Motorista nível - II	04	1.408,00
7	Motorista do Poder Executivo	01	2.500,00
8	Vigia	12	Salário mínimo
9	Analista de tecnologia da informação	01	3.500,00
10	Coordenador Administrativo	02	2.000,00
11	Gari	06	1.350,00
SECRETARIA DE SAÚDE			
ORDEM	CARGO/FUNÇÃO	QTDE	SALÁRIO
1	Diretor da Atenção Básica (profissional de nível superior área da saúde)	01	3.500,00
2	Coordenador da vigilância em saúde (profissional de nível superior área da saúde)	01	1.500,00
3	Chefe de Transporte	01	2.000,00

4	Coordenador de Almoxarifado	01	1.500,00
5	Médico para ESF	02	14.000,00
6	Farmacêutico	01	3.000,00
7	Fisioterapeuta	02	3.000,00
8	Nutricionista	01	1.500,00
9	Psicólogo 20 horas	02	1.500,00
10	Psicólogo 40 horas	01	3.000,00
11	Educador físico	01	3.000,00
12	Odontólogo	05	3.000,00
13	Enfermeiro	09	3.000,00
14	Médico Especialista – 20hs	02	7.000,00
15	Técnico de Enfermagem	15	1.380,00
16	Técnico de análises clínicas	01	1.380,00
17	Agente de Endemias	03	1.400,00
18	Agente de combate a endemias (Laboratorista)	01	1.400,00
19	Agente de saúde pública (Fiscal Sanitário)	02	1.400,00
20	Agente comunitário de saúde	05	1.550,00
21	Motorista nível - I	04	1.300,00
22	Motorista nível - II	08	1.400,00
23	Auxiliar de serviço de saúde	04	Salário mínimo
24	Assistente administrativo	10	Salário mínimo
25	Técnico em saúde bucal	02	1.400,00

26	Auxiliar de consultório dentário	04	1.200,00
27	Auxiliar de serviços gerais	11	Salário mínimo
28	Vigia	10	Salário mínimo
29	Operador de sistema	02	1.200,00
30	Auxiliar de farmácia	04	Salário mínimo
31	Diretor de compras e patrimônio	01	2.000,00
32	Técnico em enfermagem – sala de vacinas	01	1.600,00
33	Zelador de Academia da Saúde – Geraldo Leandro Sodré – 40hs	01	Salário mínimo
34	Médico Cardiologista – 20h	01	7.000,00
35	Médico para ultrassonografia – 20h	01	7.000,00
36	Médico Pediatra- 20h	01	7.000,00
37	Médico Ginecologista- 20h	01	7.000,00
38	Motorista para o CAC – Centro de Atendimento ao COVID	01	1.500,00
39	Assistente Social - 40h	01	2.500,00

QUADRO PARA O CENTRO DO COVID-19

ORDEM	CARGO/FUNÇÃO	QTDE	SALÁRIO
1	Médico 40hs	01	20.000,00
2	Médico 20hs	02	10.000,00
3	Enfermeiro assistente e responsável técnico	01	3.600,00
4	Enfermeiro assistente e monitoramento	01	3.500,00

5	Técnico de enfermagem sala de coleta	01	1.380,00
6	Técnico de enfermagem acolhimento	01	1.380,00
7	Auxiliar administrativo	01	1.200,00
8	Recepcionista	01	1.200,00
9	Auxiliar de serviço geral	02	1.200,00
10	Vigia	02	1.200,00
11	Motorista carteira D	01	1.500,00
12	Auxiliar de serviço geral – Sanitização	01	1.200,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
ORDEM	CARGO/FUNÇÃO	QTDE	SALÁRIO
1	Assistente administrativo	09	Salário mínimo
2	Professor nível superior	14	2.557,74
3	Nutricionista (20 horas)	01	1.650,00
4	Vigia	09	Salário mínimo
5	Auxiliar de serviços gerais	15	Salário mínimo
6	Merendeira	06	Salário mínimo
7	Auxiliar de professor	14	Salário mínimo
8	Monitor escolar	05	Salário mínimo
9	Motorista nível II	08	1.650,00
10	Mecânico	01	2.508,00
11	Psicólogo (20 horas)	01	1.650,00

12	Assistente Social (20 horas)	01	1.650,00
13	Coordenador de Cultura (40 horas)	01	1.500,00
14	Psicopedagogo (40 horas)	01	2.400,00
15	Técnico e Analista Educacional (20 horas) – Nível Superior Pedagogia.	01	2.400,00
16	Coordenador de Programas/Técnico Da SEMED – 40 hrs - (Nível Superior /Pedagogia / Normal Superior)	02	2.557,74
17	Técnico do PAR – (40 horas)	01	1.650,00
18	Secretário de escola	03	1.650,00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

ORDEM	CARGO/FUNÇÃO	QTDE	SALÁRIO
1	Facilitador de grupos – Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV)	02	Salário mínimo
2	Facilitador de dança (SCFV)	01	Salário mínimo
3	Orientador de Serviços de convivência e fortalecimento de vínculo (SCFV)	01	Salário mínimo
4	Psicólogo (CRAS)	01	2.500,00
5	Entrevistador de bolsa família (CRAS)	01	Salário mínimo
6	Psicólogo (CRAS Volante)	01	2.500,00
7	Merendeira	02	Salário mínimo
8	Auxiliar de Serviços Gerais - ASG	02	Salário mínimo
9	Vigia	05	Salário mínimo

10	Assistente Social (CRAS Volante)	01	2.500,00
11	Assistente Administrativo (CRAS Volante)	03	Salário mínimo
12	Educador físico	01	2.500,00
13	Assistente administrativo (CRAS)	04	Salário mínimo
14	Coordenador (CRAS)	01	2.000,00

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

ORDEM	CARGO/FUNÇÃO	QTDE	SALÁRIO
1	Operador de máquinas nível I	01	1.200,00
2	Operador de máquinas nível II	04	1.600,00
3	Operador de máquinas nível III	03	2.200,00
4	Mecânico de máquinas pesadas	01	2.400,00
5	Auxiliar de serviços gerais	03	Salário mínimo
6	Assistente Administrativo	02	1.100,00
7	Pedreiros	04	2.500,00
8	Servente	04	1.200,00
9	Vigia	03	Salário mínimo
10	Motorista Nível II	03	1.408,00

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO, TURISMO E MEIO
AMBIENTE**

ORDEM	CARGO/FUNÇÃO	QTDE	SALÁRIO
1	Coordenação de jardinagem e paisagismo	02	1.600,00
2	Brigadista (brigada de incêndios)	07	Salário mínimo
3	Assistente administrativo	02	Salário mínimo

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

ORDEM	CARGO/FUNÇÃO	QTDE	SALÁRIO
1	Operador de máquinas nível I	07	1.200,00
2	Assistente administrativo	04	Salário Mínimo
3	Médico veterinário 20hs	01	2.000,00
4	Técnico Agropecuário	01	1.700,00

SECRETARIA DE TRANSPORTES

ORDEM	CARGO/FUNÇÃO	QTDE	SALÁRIO
1	Borracheiro	02	Salário mínimo
2	Auxiliar de Serviços Gerais	02	Salário mínimo
3	Assistente administrativo	01	Salário mínimo
4	Vigila	02	Salário mínimo
5	Motorista Nível I	01	1.200,00
6	Motorista Nível II	01	1.400,00

SECRETARIA DE ESPORTE			
ORDEM	CARGO/FUNÇÃO	QTDE	SALÁRIO
1	Técnico de escolinha de futebol	01	Salário mínimo
2	Zelador de campo de Futebol	01	Salário mínimo
3	Técnico de futebol amador masculino	01	Salário mínimo
4	Técnico(a) de futebol amador feminino	01	Salário mínimo
5	Zelador quadra poliesportiva	01	Salário mínimo
6	Técnico de futebol amador (zona rural – assentamentos)	03	Salário mínimo

ANEXO II

DAS ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1. FISCAL DE POSTURA – Salário R\$1.477,00

Atribuições: Apurar condições de higiene, limpeza e estética das indústrias, comércio e prestadores de serviços; coibir exposição de mercadorias em locais inadequados; Verificar horários de funcionamento das feiras livres, bem como condições de higiene, licenciamento e uso do espaço; Aferir licenças para comércio ambulante; Apurar condições e estrutura de calçadas e muros.

2. FISCAL DE TRIBUTOS – Salário R\$1.477,00

Atribuições: Realizar Levantamentos fiscais e contábeis de contribuintes pessoas físicas e jurídicas, realizar estudos sobre a política de arrecadação, lançamento e cobrança de tributos municipais; lavrar notificações, autos de infração e outros termos pertinentes.

3. ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – Salário mínimo nacional

Atribuições: Assistência nos processos da área administrativa, auxiliando na organização de arquivos, controle de entrada e saída de correspondências, emissão e lançamento de nota fiscal e elaboração de planilhas e relatórios gerenciais. Realiza atividades de apoio às áreas financeira e de recursos humanos. Recepcionista e telefonista na administração pública.

4. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Salário mínimo nacional

Atribuições: Limpar e arrumar as dependências e instalações do estabelecimento, a fim de mantê-lo em condições de asseio requeridas; Recolher o lixo da unidade em que serve; Percorrer os órgãos, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos; Preparar e servir café e chá; Lavar copos, xícaras e utensílios de cozinha; Verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição;

5. MOTORISTA NÍVEL I, II / MOTORISTA DO PODER EXECUTIVO – Salário R\$1.280,00 / R\$1.408,00 / R\$2.500,00

Atribuições: Dirigir veículos automotores de carga, passageiros e coletivos, acionando os comandos de marcha e direção e conduzindo-o em trajeto determinado, de acordo com as regras de trânsito e as instruções recebidas; examinar as condições de funcionamento do veículo, efetuando o abastecimento regularmente; proceder a manutenção primária e preventiva adotando as providências cabíveis para a manutenção do veículo.

6. VIGIA – Salário mínimo nacional

Atribuições: Vigiar e zelar pelos bens móveis e imóveis do órgão; Relatar os fatos ocorridos, durante o período de vigilância, à chefia imediata; Vistoriar rotineiramente a parte externa dos órgãos e o fechamento das dependências internas; Realizar vistorias e rondas sistemáticas em todas as dependências dos órgãos, prevenindo situações que coloquem em risco a integridade do prédio público, dos equipamentos e a segurança dos servidores e usuários.

7. ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – Salário R\$3.500,00

Atribuições: Responsável por projetar, planejar, instalar, configurar e administrar redes de computadores, dimensionando requisitos do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas codificando os aplicativos.

8. COORDENADOR ADMINISTRATIVO – Salário R\$2.000,00

Atribuições: O coordenador administrativo auxiliará em todos os departamentos, secretarias, fundos e prefeitura em sua gestão administrativa, desde controles básicos, passando por precificação e planejamento; controle de gastos e desperdícios com bens e produtos; Reuniões de prospecção e apresentação de propostas que auxiliem na gestão que privilegie os princípios da economicidade; Outras atividades administrativas que sejam necessárias e importantes aos setores da administração pública.

9. GARI – Salário R\$1.350,00

Atribuições: As atribuições são direcionadas ao asseio básico das ruas da cidade. É responsável pela limpeza pública, desde varrimento de ruas, até a coleta de resíduos, lixo orgânico, lixo reciclável, limpeza das bocas de lobo, campinas e córregos.

SECRETARIA DE SAÚDE

10. DIRETOR DA ATENÇÃO BÁSICA – Salário R\$3.500,00

Atribuições: Responsável em apoiar a coordenação da atenção básica nas ações e desenvolvimento das atividades a serem realizadas pelas unidades básicas de saúde, conforme a Política Nacional da Atenção Básica (PNAB); realizar e viabilizar junto à coordenação da atenção básica e Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF) projetos ativando espaços coletivos através de arranjos ou dispositivos que propiciem a interação entre sujeitos; responder a demandas administrativas, supervisionar e manter atualizado os diversos sistemas da atenção básica.

11. COORDENADOR DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE – Salário R\$1.500,00

Atribuições: Responsável por coordenar e apoiar os projetos e ações desenvolvidas pelos gerentes da vigilância epidemiológica, vigilância sanitária e de endemias/zoonoses; planejar, coordenar e avaliar as ações de vigilância à saúde definidas no Plano Municipal de Saúde e Programação Anual em Saúde; articular as atividades de sua respectiva diretoria com os demais serviços de saúde e com outros organismos públicos e privados; receber, avaliar e responder junto aos gerentes os processos/protocolos inerentes à vigilância em saúde, apoiar e oferecer suporte as ações de Educação Permanente, capacitação em serviço.

12. CHEFE DE TRANSPORTE – Salário R\$2.000,00

Atribuições: Supervisiona atividades e escalas de motoristas, inspeciona documentação, analisa condições de veículos, acompanha embarque e desembarque de cargas e participa de reuniões para alinhar estratégias e garantir agilidade nos processos.

13. COORDENADOR DE ALMOXARIFADO – Salário R\$1.500,00

Atribuições: Confere notas fiscais, confronta notas e pedidos, encaminha materiais para armazenamento. Cuida de prazos de entrega dos produtos, solicita reposição de estoque. Acompanha pedidos de compra da empresa, administra atendimento a requisições de materiais e controla níveis de estoque. Otimiza estocagem de material. Acompanha prazo de vencimento de validade dos materiais. Realiza o levantamento de inventário físico, emite solicitações de compra e controle diversos de expedição dos materiais.

14. Médico para ESF – Salário R\$14.000,00

Atribuições: Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano; Realizar consultas clínicas e procedimentos na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários; Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade; Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem, ACD e THD; e participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.

15. FARMACÊUTICO – Salário R\$3.000,00

Atribuições: Desenvolver atividades associadas ao fármaco e ao medicamento visando a prevenção, promoção e recuperação da saúde humana; contribuir na definição e aplicação de políticas de medicamentos inseridas nas políticas de saúde; atuar em equipes multidisciplinares; promover atividades de capacitação na área de medicamentos; realizar atividades de fármaco vigilância na detecção de reações adversas a medicamentos (RAM); dispensar os medicamentos e correlatos interpretando e avaliando as prescrições dos pacientes internados e ambulatoriais; desenvolver atividades de atenção farmacêutica.

16. FISIOTERAPEUTA – Salário R\$3.000,00

Atribuições: Executar atividades técnicas específicas de fisioterapia para tratamento nos entorses, fraturas em vias de recuperação, paralisias, perturbações circulatórias e enfermidades nervosas por meios físicos, geralmente de acordo com as prescrições médicas; fazer avaliações fisioterápicas com vistas à determinação da capacidade funcional; participar de atividades de caráter profissional, educativa ou recreativa organizadas sob controle médico e que tenham por objetivo a readaptação física ou mental dos incapacitados.

17. NUTRICIONISTA – Salário R\$1.500,00

Atribuições: Elaborar cardápios; verificar nas unidades educacionais o cumprimento do cardápio aprovado, a qualidade dos serviços oferecidos, a quantidade entregue e a aceitação por parte do alunado; avaliar alunos portadores de patologias e

encaminhar dieta adequada para atendimento de suas necessidades; interagir com o Conselho de Alimentação Escolar no exercício das atividades de fiscalização, orientando o cumprimento das exigências do programa de Alimentação Escolar; orientar o correto armazenamento e o controle dos estoques de gêneros alimentícios e materiais de limpeza nas unidades educacionais; acompanhar os trabalhos realizados pelos técnicos das empresas terceirizadas contratadas para o fornecimento da alimentação escolar transportada;

18. PSICÓLOGO 20 / 40 horas – Salário R\$1.500,00 / R\$3.000,00

Atribuições: Participar de reuniões com profissionais da saúde, para levantamento das reais necessidades da população adscrito; Acolher os usuários e humanizar a atenção; Trabalhar de forma integrada com a saúde; Realizar visitas domiciliares necessárias; Desenvolver ações Inter setoriais; Participar dos Conselhos Locais de Saúde; Realizar avaliação em conjunto com Conselho Local de Saúde do impacto das ações implementadas através de indicadores pré estabelecidos.

19. EDUCADOR FÍSICO – Salário R\$3.000,00

Atribuições: Desenvolver atividades no âmbito do Programa Academia de Saúde que envolvam práticas corporais e atividades físicas (ginástica, lutas, dança, caminhada, jogos esportivos e populares, yoga, dentre outros); orientar a prática de atividades físicas, práticas artísticas, trabalhar em conjunto com a equipe de Atenção Primária em Saúde (APS), orientar atividades de promoção da saúde a serem definidas pelo grupo de apoio à gestão do Programa em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde.

20. ODONTÓLOGO – Salário R\$3.000,00

Atribuições: Exercer funções relacionadas com o tratamento buco-dental e cirurgia; fazer diagnósticos, determinando o respectivo tratamento; fazer extrações de dentes e raízes, realizar restaurações e obturações, bem como a inclusão de dentes artificiais; tratar condições patológicas da boca e da face; fazer esquemas das condições da boca e dos dentes dos pacientes, aplicar anestésias locais e tronculares; realizar odontologia preventiva; efetuar a identificação das doenças buco-faciais e o acompanhamento a especialistas quando diante de alterações fora da área de sua competência.

21. ENFERMEIRO – Salário R\$3.000,00

Atribuições: Participar dos programas específicos de educação em serviço; fazer escala mensal de folga e diária de serviço diária; coordenar, supervisionar e participar da passagem de plantão; supervisionar a assiduidade, pontualidade, disciplina e uso obrigatório de crachá e uniforme; checar o funcionamento e desgaste periódico de aparelhos; responder pelo Serviço de Enfermagem na vigência de seu plantão e demais serviços de apoio a unidade; substituir o Enfermeiro RT/Gerência da Unidade quando da ausência deste ou quando solicitado.

22. MÉDICO – Salário R\$7.000,00

Atribuições: Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidade, na unidade de consulta programada, nas áreas de clínica geral e especialidades, na unidade designada; Elaborar laudos à partir das radiografias executadas pelos técnicos, para posterior encaminhamento aos pacientes; Consultas preventivas, cirurgias, internações; Visitas às casas dos pacientes; Executar outros objetivos afins.

23. TÉCNICO ENFERMAGEM – Salário R\$1.380,00

Atribuições: Zelar pela manutenção, conservação, e limpeza de equipamentos e aparelhos de sua unidade de serviço; Participar da comissão ética sempre que necessário; Apoiar o Enfermeiro nas ações administrativas de enfermagem. Gestão do Cuidado: Prestar assistência conforme protocolos estabelecidos para os sítios funcionais; Executar as atividades determinadas pelo enfermeiro responsável pela unidade que não estejam aqui descritas, mas que fazem parte das suas atribuições conforme estabelecido na Lei nº7498/86 artigos 12 e 15 e decreto 94.406/87 artigos 10 e 13. Cumprir o exercício legal da profissão, observando a legislação e o código de ética da enfermagem.

24. TÉCNICO DE ANÁLISES CLÍNICAS – Salário R\$1.380,00

Atribuições: Responsável por fazer, analisar e emitir um parecer acerca dos exames laboratoriais. Responsável por fazer a leitura laboratorial de diagnóstico por meio dos equipamentos necessários para as avaliações. Exige do profissional muita responsabilidade, vez que os médicos farão os diagnósticos para os pacientes e assim iniciar um tratamento após a emissão do laudo pelo Técnico em análise clínicas.

25. AGENTE DE ENDEMIAS – Salário R\$1.400,00

Atribuições: Vistoria de residências, depósitos, terrenos baldios e estabelecimentos comerciais para buscar focos endêmicos. Inspeção cuidadosa de caixas d'água, calhas e telhados. Aplicação de larvicidas e inseticidas. Orientações quanto à prevenção e tratamento de doenças infecciosas.

26. AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS (LABORATORISTA) – Salário R\$1.400,00

Atribuições: Identificação de sinais e sintomas de agravos ou doenças e respectivo encaminhamento dos casos suspeitos para a Unidade de Saúde; Acompanhamento e orientação dos usuários em tratamento; Desenvolvimento de ações educativas e de mobilização da comunidade relativas ao controle das doenças ou agravos, em sua área de abrangência; Planejamento e programação das ações de controle das doenças ou agravos em conjunto com o Agente Comunitário de Saúde e as equipes da Atenção Básica e da Saúde da Família; Realização de atividades de levantamento de índices entomológicos específicos a cada programa, necessários ao monitoramento e à avaliação das atividades desenvolvidas;

27. AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA (FISCAL SANITÁRIO) – Salário R\$1.400,00

Atribuições: Executar serviços de profilaxia e política sanitária sistemática; inspecionar estabelecimentos onde sejam fabricados ou manuseados alimentos para verificar as condições sanitárias dos seus interiores, limpeza do equipamento, refrigeração adequada para alimentos perecíveis, suprimento de água para lavagem de utensílios, gabinetes sanitários e condições de asseio e saúde dos funcionários; inspecionar estabelecimentos de ensino, verificando suas instalações, alimentos fornecidos aos alunos, condições de ventilação e sanitários; fazer inspeções rotineiras nos açougues e matadouros; fiscalizar os locais de matança verificando as condições sanitárias dos seus interiores, limpeza e refrigeração convenientes ao produto e derivados;

28. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Salário R\$1.550,00

Atribuições: O seu trabalho é feito nos domicílios de sua área de abrangência. As atribuições específicas do ACS são as seguintes: Realizar mapeamento de sua área; cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro; orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando

consultas, exames e atendimento odontológico; realizar, por meio da visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco; desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, promover a educação e a mobilização comunitária, entre outras; traduzir para a ESF a dinâmica social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites; identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possa ser potencializados pela equipe.

29. MOTORISTA NÍVEL I e II – Salário R\$1.300,00 / R\$1.400,00

Atribuições: Dirigir veículos automotores de carga, passageiros e coletivos, acionando os comandos de marcha e direção e conduzindo-o em trajeto determinado, de acordo com as regras de trânsito e as instruções recebidas; examinar as condições de funcionamento do veículo, efetuando o abastecimento regularmente; proceder a manutenção primária e preventiva adotando as providências cabíveis para a manutenção do veículo.

30. AUXILIAR DE SERVIÇO DE SAÚDE – Salário mínimo nacional

Atribuições: Visitar domicílios periodicamente sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; orientar a comunidade para promoção da saúde no sentido de detectar possíveis problemas que possam estar interferindo na saúde da população; participar de campanhas preventivas; participar de reuniões profissionais.

31. ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – Salário mínimo nacional

Atribuições: Realizar trabalhos de escriturário e recepcionista; Aplicar métodos de codificação e preenchimento de fichas; efetuar controle administrativo; digitar, conferir, arquivar e protocolar documentos; operar equipamentos mecanógrafos; preencher formulários.

32. TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL – Salário R\$1.400,00

Atribuições: Compete ao técnico em saúde bucal, sempre sob supervisão com a presença física do cirurgião-dentista, participar do treinamento e capacitação de auxiliar em saúde bucal e de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde.

33. AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO – Salário R\$1.200,00

Atribuições: Proceder à desinfecção e à esterilização de materiais e instrumentos utilizados; Preparar e organizar instrumental e materiais necessários; Instrumentalizar e auxiliar o cirurgião dentista e/ou o THD nos procedimentos clínicos; Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; Organizar a agenda clínica; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; e Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.

34. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Salário mínimo nacional

Atribuições: Limpar e arrumar as dependências e instalações do estabelecimento, a fim de mantê-lo em condições de asseio requeridas; Recolher o lixo da unidade em que serve; Percorrer os órgãos, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos; Preparar e servir café e chá; Lavar copos, xícaras e utensílios de cozinha; Verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição.

35. VIGIA – Salário mínimo nacional

Atribuições: Vigiar e zelar pelos bens móveis e imóveis do órgão; Relatar os fatos ocorridos, durante o período de vigilância, à chefia imediata; Vistoriar rotineiramente a parte externa dos órgãos e o fechamento das dependências internas; Realizar vistorias e rondas sistemáticas em todas as dependências dos órgãos, prevenindo situações que coloquem em risco a integridade do prédio público, dos equipamentos e a segurança dos servidores e usuários.

36. OPERADOR DE SISTEMA – R\$1.200,00

Atribuições: Analisar e avaliar a necessidade e problemas em matéria de tratamento, possibilidades e informações de apoio a administração; Assessorar sobre as possibilidades dos custos do emprego de sistema de tratamento automático das informações; Elaborar e introduzir os sistemas e métodos segundo as necessidades do órgão para recuperação das informações; Desenvolver, implantar e otimizar

sistemas de processamento de Dados e promover a integração de sistemas já implantados ou a serem implantados.

37. AUXILIAR DE FARMÁCIA – Salário mínimo nacional

Atribuições: Auxiliar e atender os clientes; Auxiliar o(s) farmacêutico(s) ou equipe de enfermagem; Esclarecer possíveis dúvidas sobre medicamentos como: reações, doses e horários; Interpretar e conferir prescrições médicas; Dar baixa do medicamento em sistema; Preencher dados para o monitoramento de venda de medicamentos controlados; Organizar prateleiras, expositores de remédios, entre outros; Receber e repor medicamentos e outros produtos; Verificar o preço e validade dos produtos e medicamentos exposto; Conferir registro de notas fiscais;

38. DIRETOR DE COMPRAS E PATRIMÔNIO – R\$2.000,00

Atribuições: Administra patrimônio, identifica melhorias nos processos de inventário físico do ativo imobilizado, controla catalogação de bens e define políticas e procedimentos na utilização e compra de materiais.

39. TÉCNICO EM ENFERMAGEM – SALA DE VACINAS – R\$1.600,00

Atribuições: Zelar pela manutenção, conservação, e limpeza de equipamentos e aparelhos de sua unidade de serviço; Participar da comissão ética sempre que necessário; Apoiar o Enfermeiro nas ações administrativas de enfermagem. Gestão do Cuidado: Prestar assistência conforme protocolos estabelecidos para os sítios funcionais; Executar as atividades determinadas pelo enfermeiro responsável pela unidade que não estejam aqui descritas, mas que fazem parte das suas atribuições conforme estabelecido na Lei nº7498/86 artigos 12 e 15 e decreto 94.406/87 artigos 10 e 13. Cumprir o exercício legal da profissão, observando a legislação e o código de ética da enfermagem.

40. ZELADOR DE ACADEMIA DA SAÚDE – Salário mínimo nacional

Atribuições: O Programa Academia da Saúde é uma estratégia de promoção da saúde e produção do cuidado do Sistema Único de Saúde (SUS) para os municípios brasileiros por meio da Portaria Nº719, de 07 de abril de 2011, cuja atribuições do zelador estão inseridas na portaria citada.

41. MÉDICO CARDIOLOGISTA – 20h - Salário R\$7.000,00

Atribuições: Realizar exames subsidiários em cardiologia, cardiopatias congênitas; realizar exames de insuficiência Cardíaca Congestiva; realizar exames de hipertensão pulmonar; realizar exames de aterosclerose; realizar exames de doença arterial coronária; realizar exames de arritmias cardíacas, de miocardiopatias e doenças do pericárdio. realizar terapêutica em cardiologia; VIII - atuar na prevenção em cardiologia: (primária e secundária); organizar os serviços de saúde de acordo com as atribuições do cargo público;

42. MÉDICO PARA ULTRASSONOGRAFIA – 20h - Salário R\$7.000,00

Atribuições: As atribuições do médico radiologista se dá no diagnóstico por imagem. Nessa área, o especialista realiza análise crítica de pedidos de exames radiológicos, indicações de técnicas e materiais utilizados, interpretação das imagens e conclusões, que são registradas no laudo médico. Para compor os laudos, o radiologista não apenas avalia as imagens registradas durante o exame, como também considera suspeitas do médico solicitante, dados clínicos e histórico do paciente.

43. MÉDICO PEDIATRA – 20h – Salário R\$7.000,00

Atribuições: Prestar assistência médica em pediatria efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à especialidade e executando tarefas afins; clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade; realizar solicitação de exames- diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; emitir diagnóstico e executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

44. MÉDICO GINECOLOGISTA – 20h – Salário R\$7.000,00

Atribuições: Clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; emitir diagnóstico e executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

45. MOTORISTA PARA O CAC – Salário R\$1.500,00

Atribuições: Dirigir veículos automotores de carga, passageiros e coletivos, acionando os comandos de marcha e direção e conduzindo-o em trajeto determinado, de acordo com as regras de trânsito e as instruções recebidas; examinar as condições de funcionamento do veículo, efetuando o abastecimento regularmente; proceder a manutenção primária e preventiva adotando as providências cabíveis para a manutenção do veículo.

46. ASSISTENTE SOCIAL – 40h – Salário R\$2.500,00

Atribuições: Proporciona orientação e assistência ao paciente e familiares quando da sua estada no estabelecimento de saúde; realiza visitas domiciliares; atende consultas; realiza avaliação socioeconômica para fazer requerimento de transporte gratuito e fornecimento de medicação nos casos que forem necessários.

QUADRO PARA O CENTRO DO COVID-19

47. MÉDICO – 40h / 20h – Salário R\$20.000,00 / R\$10.000,00

Atribuições: Avaliação do estado de saúde do indivíduo através da consulta médica; Realização e interpretação de testes complementares de diagnóstico; Colheita do material para baciloscopia; diagnóstico, classificação do caso e prescrição do tratamento, indicando o esquema terapêutico apropriado, conforme normas estabelecidas, enfatizando as doses supervisionadas; Diagnóstico, avaliação do grau de incapacidade, e a conduta pertinente a cada caso; Avaliação clínica dermatoneurológica e laboratorial periodicamente; Indicação de alta.

48. ENFERMEIRO ASSISTENTE E RESPONSÁVEL TÉCNICO – Salário R\$3.600,00

Atribuições: Enfermeiro Responsável Técnico (RT) é o profissional incumbido por todo serviço de enfermagem de uma instituição. É o elo entre o enfermeiro, a instituição e o Conselho Regional de Enfermagem (Coren). É o profissional que planeja, organiza, coordena, executa e avalia os serviços de enfermagem da instituição.

49. ENFERMEIRO ASSISTENTE E MONITORAMENTO – Salário R\$3.500,00

Atribuições: Padronizar normas e procedimentos de enfermagem; monitorar processo de trabalho; aplicar métodos para avaliação de qualidade; selecionar materiais e equipamentos.

50. TÉCNICO DE ENFERMAGEM SALA DE COLETA – Salário R\$1.380,00

Atribuições: Identificação correta do paciente; verificação dos exames solicitados; acompanhamento e supervisão dos técnicos de enfermagem na coleta de amostra biológica; coleta de sangue (e outros fluidos, quando necessário); avaliação periódica; estabelecimento de padrões de segurança nas três fases de um exame; apontamento de mudanças para a melhoria do serviço.

51. TÉCNICO DE ENFERMAGEM ACOLHIMENTO – Salário R\$1.380,00

Atribuições: O (a) enfermeiro (a) determina quem vai receber tratamento primeiro, e tem como objetivo organizar e assegurar a assistência qualificada ao paciente, de acordo com o risco.

52. AUXILIAR ADMINISTRATIVO – Salário R\$1.200,00

Atribuições: Realizar trabalhos de escriturário e recepcionista; Aplicar métodos de codificação e preenchimento de fichas; efetuar controle administrativo; digitar, conferir, arquivar e protocolar documentos; operar equipamentos mecanógrafos; preencher formulários.

53. RECEPCIONISTA – Salário R\$1.200,00

Atribuições: Combinar entrevistas; receber os visitantes e pacientes e prestar-lhes informações; receber recados e encaminhá-los.

54. AUXILIAR DE SERVIÇO GERAL – Salário R\$1.200,00

Atribuições: Limpar e arrumar as dependências e instalações do estabelecimento, a fim de mantê-lo em condições de asseio requeridas; Recolher o lixo da unidade em que serve; Percorrer os órgãos, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos; Preparar e servir café e chá; Lavar copos, xícaras e utensílios de cozinha; Verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição;

55. VIGIA – Salário R\$1.200,00

Atribuições: Exercer vigilância nas entidades, rondando suas dependências e observando a entrada e saída de pessoas ou bens, para evitar roubos, atos de violência e outras infrações à ordem e à segurança.

56. MOTORISTA CARTEIRA D – Salário R\$1.500,00

Atribuições: Conduzir veículos automotores, caminhões e ônibus destinados ao transporte de passageiros e cargas.

57. AUXILIAR DE SERVIÇO GERAL – SANITIZAÇÃO – Salário R\$1.200,00

Atribuições: Executar serviços de limpeza em geral (pisos, paredes, tetos, sanitários, pias, vidraças, jardins); Utilização de produtos de limpeza; Transporte de móveis e objetos em geral; Serviços de carga e descarga de materiais; Serviços de copa e cozinha (preparar e servir café, lanches, higienizar utensílios de cozinha, etc.); Serviços de lavanderia (lavar e passar roupas); executar outras tarefas compatíveis com a natureza da função.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

58. ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – Salário mínimo nacional

Atribuições: Efetuar atendimento ao público, interno e externo, prestando informações, preenchendo documentos, digitar ofícios, e outros documentos para atender a rotina administrativa; Manusear e manter organizado e/ou atualizar arquivos, fichários e outros; Atender pessoas e chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados para obter ou fornecer informações; Efetuar a reprodução de cópias, operando a máquina copiadora, controlando o serviço de triagem, abastecendo e regulando a máquina e encadernando pequenos volumes; Executar outras tarefas correlatas.

59. PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – Salário R\$2.557,00

Atribuições: Orientar, dirigir e ministrar o ensino de sua disciplina/módulo, cumprindo integralmente o programa e a carga horária, os dias letivos, os horários estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação institucional, à reflexão pedagógica e ao desenvolvimento profissional.

60. NUTRICIONISTA - 20h – Salário R\$1.650,00

Atribuições: Elaborar cardápios dentro dos padrões exigidos pelo MEC; aplicar testes de aceitabilidade quando for introduzir novos alimentos; verificar nas unidades educacionais o cumprimento do cardápio aprovado, a qualidade dos serviços oferecidos, a quantidade entregue e a aceitação por parte do alunado; desenvolver e executar projetos de educação escolar e nutricional para serem aplicados à comunidade escolar; articular-se com a equipe pedagógica da Rede Municipal de Ensino para planejamento de atividades de educação alimentar; interagir com o Conselho de Alimentação Escolar no exercício das atividades de fiscalização, orientando o cumprimento das exigências do programa de Alimentação Escolar e atividades correlatas.

61. VIGIA – Salário mínimo nacional

Atribuições: Vigiar e zelar pelos bens móveis e imóveis da Fundação; Relatar os fatos ocorridos, durante o período de vigilância, à chefia imediata; Controlar e orientar a entrada e saída de pessoas, veículos e materiais, exigindo a necessária identificação de credenciais visadas pelo órgão competente; Vistoriar rotineiramente a parte externa dos órgãos e o fechamento das dependências internas, responsabilizando-se pelo cumprimento das normas de segurança estabelecidas; Realizar vistorias e rondas sistemáticas em todas as dependências dos órgãos, prevenindo situações que coloquem em risco a integridade do prédio público, dos equipamentos e a segurança dos servidores e usuários; Executar outras tarefas que se incluam, por similaridade, no mesmo campo de atuação.

62. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Salário mínimo nacional

Atribuições: Limpar e arrumar as dependências e instalações do estabelecimento, a fim de mantê-lo em condições de asseio requeridas; Recolher o lixo da unidade em que serve; Percorrer os órgãos, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos; Preparar e servir café e chá; Lavar copos, xícaras e utensílios de cozinha; Verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição;

63. MERENDEIRA – Salário mínimo nacional

Atribuições: Zelar pela limpeza e organização da cozinha; Receber do nutricionista e da direção da escola as instruções necessárias; Receber os alimentos e demais materiais destinados à alimentação escolar; Controlar os estoques de produtos utilizados na alimentação escolar; Armazenar alimentos de forma a conservá-los em perfeito estado de consumo; Preparar as refeições destinadas ao aluno durante o período em que permanecer na escola, de acordo com a receita padronizada, de acordo com o cardápio do dia; Distribuir as refeições, no horário indicado pela direção da escola; Organizar o material sob sua responsabilidade na cozinha e nas dependências da cozinha (despensa, sanitário, caso seja exclusivo para uso da merendeira); Cuidar da manutenção do material e do local sob seus cuidados; Trajar o uniforme fornecido pelo Serviço de Alimentação Escolar ou pela direção da escola.

64. MONITOR ESCOLAR – Salário mínimo nacional

Atribuições: O monitor escolar é responsável por desenvolver atividades de desenvolvimento físico, motor e de caráter com as crianças, bem como auxiliar no desenvolvimento de tarefas, verificar o bem estar, a alimentação, o sono e a disposição física e psicológica das crianças sobre seus cuidados. O trabalho de monitor escolar exige muito também de um bom desenvolvimento educacional, porque é na infância que a criança desenvolve os principais traços de sua personalidade e caráter.

65. AUXILIAR DE PROFESSOR – Salário mínimo nacional

Atribuições: Auxilia os alunos e professores, acompanha as crianças para o recreio e banheiro, organiza a sala, atende os professores nas solicitações de material pedagógico em sala ou de assistência às crianças, auxilia as crianças na escrita, pintura e realização das atividades escolares em sala e colabora na organização da instituição.

66. MOTORISTA NÍVEL II – Salário R\$1.650,00

Atribuições: Dirigir veículos automotores de carga, passageiros e coletivos, acionando os comandos de marcha e direção e conduzindo-o em trajeto determinado, de acordo com as regras de trânsito e as instruções recebidas; examinar as condições de funcionamento do veículo, efetuando o abastecimento regularmente; proceder a manutenção primária e preventiva adotando as providências cabíveis para a manutenção do veículo.

67. MECÂNICO – Salário R\$2.508,00

Atribuições: Profissional responsável por cuidar da manutenção de veículos da frota municipal, de motocicletas, motores e similares, desmontando, reparando, substituindo, ajustando e lubrificando o motor e peças anexas. Lubrificar máquinas, componentes e ferramentas, documentar informações técnicas, fazer a manutenção preventiva e corretiva em máquinas e equipamentos. Fazer o acompanhamento junto aos operadores de máquinas, visando a redução do desperdício, orientar treinamentos operacionais para novos servidores.

68. PSICÓLOGO – 20h – R\$ 1.650,00

Atribuições: As atribuições são variadas, entre elas, intervenção em relação às necessidades educacionais dos alunos; orientação, aconselhamento profissional e vocacional; funções preventivas; intervenção na melhoria das ações educacionais; formação e aconselhamento familiar; intervenção socioeducativa para a construção de um ambiente educacional positivo e integrador.

69. ASSISTENTE SOCIAL – 20h – Salário R\$1.650,00

Atribuições: Proporciona orientação e assistência ao paciente e familiares quando da sua estada no estabelecimento de saúde; realiza visitas domiciliares; atende consultas; realiza avaliação socioeconômica para fazer requerimento de transporte gratuito e fornecimento de medicação nos casos que forem necessários e atividades correlatas.

70. COORDENADOR DE CULTURA – 40h – Salário R\$1.500,00

Atribuições: Responsável pela criação, produção, realização, acompanhamento e mensuração de resultados da programação cultural junto com a Direção. Buscar juntamente com as empresas locais parcerias que contribuam diretamente na realização dos eventos.

71. PSICOPEDAGOGO – 40h – Salário R\$2.400,00

Atribuições: Atua na confluência das áreas de Educação e Saúde, utilizando métodos, instrumentos e recursos próprios para compreender, promover, diagnosticar e intervir nos processos individuais ou grupais de aprendizagem. O psicopedagogo é o profissional, graduado e/ ou pós-graduado que tem como objeto de estudo a aprendizagem.

72. TÉCNICO E ANALISTA EDUCACIONAL – 20 – Salário R\$2.400,00

Atribuições: Exercer em unidade escolar as funções de supervisão, monitoramento e avaliação do processo didático, como elemento articulador de planejamento, no acompanhamento, no controle e na avaliação das atividades pedagógicas, conforme o plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola.

73. COORDENADOR DE PROGRAMAS/TÉCNICO AS SEMED – 40h – Salário R\$2.557,74

Atribuições: caberá planejar, articular e acompanhar a execução do Projeto Político Pedagógico e planejar e participar de todos os momentos de discussões na escola, contribuindo com seu conhecimento e com sua especificidade no processo educacional da unidade educativa; coordenar, analisar e encaminhar as discussões dos programas e das ações/atividades educativas/pedagógicas junto à comunidade educativa, buscando a integração para o coletivo escolar;

74. TÉCNICO DO PAR – 40h – Salário R\$1.650,00

Atribuições: Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares.

75. SECRETÁRIO DE ESCOLA – Salário R\$1.650,00

Atribuições: O papel do secretário escolar: gerenciar os registros e documentos escolares; operacionalizar processos de matrícula e transferência de alunos; controlar e organizar os registros da vida acadêmica dos estudantes; colaborar com o planejamento escolar anual; organizar turmas, orientar docentes sobre a funcionalidade de diários escolares, entre outras coisas.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

76. FACILITADOR DE GRUPOS – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) – Salário mínimo nacional

Atribuições: Atuar constantemente junto aos Grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SFCV) e ser responsável pela realização de Oficinas de

convívio por meio do esporte, lazer, arte e cultura entre outras. Exemplos de atribuições: desenvolver, organizar e coordenar oficinas e atividades sistemáticas esportivas, artísticas e de lazer, participar de atividades de capacitação de equipe de trabalho responsável pela execução do Serviço/Programa SCFV (CRAS); realizar visitas domiciliares visando que se faça busca ativa dos usuários; participar de atividades de planejamento, sistematizar e avaliar o Serviço/Programa juntamente com a equipe de trabalho responsável pela execução e equipe do CRAS;

77. FACILITADOR DE DANÇA (SCFV) – Salário mínimo nacional

Atribuições: Atuar como facilitador de oficina de diversas atividades artísticas de danças rítmicas e ballet vinculado ao Programa de Fortalecimento de Vínculo, ser interprete em dança, profissional capaz de contribuir como agente transformador da realidade, ensinando os alunos a expressar-se e comunicar-se artisticamente. Possuir habilidades em Danças Rítmicas afim de permitir a ampliação das relações sociais, estimular a liberdade criativa, proporcionar expectativas de dançar bem e participar de performances, confirmar o caráter artístico das diversas modalidades de danças rítmicas, experimentando e vivenciado o universo diversificado de sua participação.

78. ORIENTADOR DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (SCFV) – Salário mínimo nacional

Atribuições: Atuar constantemente junto aos Grupos e ser responsável pela execução do SCFV e pela criação de um ambiente de convivência participativo e democrático; O SCFV é aberto aos usuários da Política de Assistência Social, porém estão previstas algumas situações prioritárias, definidas na Resolução CIT Nº 01/2013 para inclusão no SCFV. Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade; Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais pelo resgate de suas culturas e a promoção de vivências lúdicas; Desenvolver o sentimento de pertença e de identidade.

79. PSICÓLOGO (CRAS) – Salário R\$2.500,00

Atribuições: Promover a saúde e a qualidade de vida das pessoas, buscando eliminar negligências, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão; Exercer sua função com base nas diretrizes e objetivos da PNAS (Política Nacional de Assistência Social) e da Proteção Social Básica (PSB); Para uma intervenção mais efetiva,

entender e respeitar o contexto dos usuários e de suas famílias, bem como seus territórios, comunidades e culturas.

80. ENTREVISTADOR DE BOLSA FAMÍLIA (CRAS) – Salário mínimo nacional

Atribuições: consultar, operar e monitorar dados e informações registradas em documentos/formulários físicos / eletrônicos e nos sistemas web/on line relacionados ao Cadastro Único (Sistema V7), Programa Bolsa Família e programas usuários (SICON, SIBEC, Sistema Presença e PBF – Data SUS) de acordo com as normas e fluxos operacionais estabelecidos pelos órgãos federais (MDS, CEF) e municipais (gerências e unidades) afins.

81. PSICÓLOGO (CRAS VOLANTE) – Salário R\$2.500,00

Atribuições: Promover a saúde e a qualidade de vida das pessoas, buscando eliminar negligências, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão; Exercer sua função com base nas diretrizes e objetivos da PNAS (Política Nacional de Assistência Social) e da Proteção Social Básica (PSB); Para uma intervenção mais efetiva, entender e respeitar o contexto dos usuários e de suas famílias, bem como seus territórios, comunidades e culturas; Se atualizar em relação às mudanças e novos conhecimentos relacionados a sua profissão, buscando, sempre que possível, por melhorias.

82. MERENDEIRA – Salário mínimo nacional

Atribuições: Zelar pela limpeza e organização da cozinha; Receber do nutricionista e da direção da escola as instruções necessárias; Receber os alimentos e demais materiais destinados à alimentação escolar; Controlar os estoques de produtos utilizados na alimentação escolar; Armazenar alimentos de forma a conservá-los em perfeito estado de consumo; Preparar as refeições destinadas ao aluno durante o período em que permanecer na escola, de acordo com a receita padronizada, de acordo com o cardápio do dia; Distribuir as refeições, no horário indicado pela direção da escola; Organizar o material sob sua responsabilidade na cozinha e nas dependências da cozinha (despensa, sanitário, caso seja exclusivo para uso da merendeira); Cuidar da manutenção do material e do local sob seus cuidados.

83. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ASG – Salário mínimo nacional

Atribuições: Limpar e arrumar as dependências e instalações do estabelecimento, a fim de mantê-lo em condições de asseio requeridas; Recolher o lixo da unidade em

que serve; Percorrer os órgãos, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos; Preparar e servir café e chá; Lavar copos, xícaras e utensílios de cozinha; Verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição;

84. VIGIA – Salário mínimo nacional

Atribuições: Vigiar e zelar pelos bens móveis e imóveis da Fundação; Relatar os fatos ocorridos, durante o período de vigilância, à chefia imediata; Controlar e orientar a entrada e saída de pessoas, veículos e materiais, exigindo a necessária identificação de credenciais visadas pelo órgão competente; Vistoriar rotineiramente a parte externa dos órgãos e o fechamento das dependências internas, responsabilizando-se pelo cumprimento das normas de segurança estabelecidas; Realizar vistorias e rondas sistemáticas em todas as dependências dos órgãos, prevenindo situações que coloquem em risco a integridade do prédio público, dos equipamentos e a segurança dos servidores e usuários; Executar outras tarefas que se incluam, por similaridade, no mesmo campo de atuação.

85. ASSISTENTE SOCIAL (CRAS VOLANTE) – Salário R\$2.500,00

Atribuições: Tem por atribuição acompanhar as famílias referenciadas por ele, realizar as articulações com a rede socioassistencial presente no seu território de abrangência, bem como realizar os encaminhamentos necessários a esta rede, deve atuar junto a outros profissionais.

86. ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CRAS VOLANTE) – Salário mínimo nacional

Atribuições: Efetuar atendimento ao público, interno e externo, prestando informações, preenchendo documentos, digitar ofícios, cartas, memorandos, quadros demonstrativos e outros documentos para atender a rotina administrativa; Manusear e manter organizado e/ou atualizar arquivos, fichários e outros; Arquivar fichas, boletins, correspondências, relatórios e outros documentos administrativos, classificando-os conforme critério pré-estabelecido.

87. EDUCADOR FÍSICO – Salário R\$2.500,00

Atribuições: A atuação do educador físico visa ir além da prática de atividade física, no sentido de buscar dialogar e atuar de forma multiprofissional e interdisciplinar com

os demais profissionais presentes no CRAS, além de oportunizar as famílias (usuários) o desenvolvimento em todas as dimensões psicológicas, sociais, cognitivas e afetivas, pois busca a formação de um cidadão crítico e reflexivo.

88. ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CRAS) – Salário mínimo nacional

Atribuições: Efetuar atendimento ao público, interno e externo, prestando informações, preenchendo documentos, digitar ofícios, cartas, memorandos, quadros demonstrativos e outros documentos para atender a rotina administrativa; Manusear e manter organizado e/ou atualizar arquivos, fichários e outros; Arquivar fichas, boletins, correspondências, relatórios e outros documentos administrativos, classificando-os conforme critério pré-estabelecido; executar outras tarefas correlatas.

89. COORDENADOR (CRAS) – Salário R\$2.000,00

Atribuições: O coordenador do CRAS, responsável pela articulação da rede de serviços de proteção básica local, deve organizar, segundo orientações do gestor municipal (ou do DF) de assistência social, reuniões periódicas com as instituições que compõem a rede, a fim de instituir a rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organizar os encaminhamentos, fluxos de informações, procedimentos, estratégias de resposta às demandas; e traçar estratégias de fortalecimento das potencialidades do território. Deverá ainda avaliar tais procedimentos, de modo a ajustá-los e aprimorá-los continuamente.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

90. OPERADOR DE MÁQUINAS I, II E III (LEVES/PESADAS) – Salário R\$1.200,00 / R\$1.600,00 / R\$2.200,00

Atribuições: Operar máquinas rodoviárias e tratores, executar terraplanagem, nivelamento de ruas e estradas, assim com abaulamentos, abrir valetas e cortar talubes; operar máquinas rodoviárias em escavação transporte de terras. Aterros e trabalhos semelhantes; operar com máquinas de compactação, varredouras mecânicas, tratores, etc, providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes nas máquinas sob sua responsabilidade; e executar tarefas afins e de interesse da Municipalidade.

91. MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS – Salário R\$2.400,00

Atribuições: Mecânicos de manutenção de máquinas pesadas e equipamentos agrícolas devem testar funcionamento de equipamentos; planejar e executar atividades de manutenção; demonstrar competências pessoais; trabalhar com segurança; registrar informações técnicas; preparar peças para montagem de equipamentos; realizar manutenção em máquinas pesadas e equipamentos agrícolas; inspecionar funcionamento de máquinas pesadas e equipamentos agrícolas;

92. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Salário mínimo nacional

Atribuições: Limpar e arrumar as dependências e instalações do estabelecimento, a fim de mantê-lo em condições de asseio requeridas; Recolher o lixo da unidade em que serve; Percorrer os órgãos, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos; Preparar e servir café e chá; Lavar copos, xícaras e utensílios de cozinha; Verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição;

93. ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – Salário mínimo nacional

Atribuições: Assistência nos processos da área administrativa, auxiliando na organização de arquivos, controle de entrada e saída de correspondências, emissão e lançamento de nota fiscal e elaboração de planilhas e relatórios gerenciais. Realiza atividades de apoio às áreas financeira e de recursos humanos. Recepcionista e telefonista na administração pública.

94. PEDREIROS – Salário R\$2.500,00

Atribuições: Executar trabalhos em alvenaria, concreto e outros materiais, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares. Verificar as características das obras, examinando plantas e especificações técnicas.

95. SERVENTE – Salário R\$1.200,00

Atribuições: Executar tarefas manuais simples na construção civil para auxiliar na edificação e reforma de construção civil.

96. VIGIA

Atribuições: Vigiar e zelar pelos bens móveis e imóveis do órgão; Relatar os fatos ocorridos, durante o período de vigilância, à chefia imediata; Vistoriar rotineiramente

a parte externa dos órgãos e o fechamento das dependências internas; Realizar vistorias e rondas sistemáticas em todas as dependências dos órgãos, prevenindo situações que coloquem em risco a integridade do prédio público, dos equipamentos e a segurança dos servidores e usuários.

97. MOTORISTA NÍVEL II – Salário R\$1.408,00

Atribuições: Dirigir veículos automotores de carga, passageiros e coletivos, acionando os comandos de marcha e direção e conduzindo-o em trajeto determinado, de acordo com as regras de trânsito e as instruções recebidas; examinar as condições de funcionamento do veículo, efetuando o abastecimento regularmente; proceder a manutenção primária e preventiva adotando as providências cabíveis para a manutenção do veículo.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E MEIO
AMBIENTE**

98. COORDENAÇÃO DE JARDINAGEM E PAISAGISMO – Salário R\$1.600,00

Atribuições: Realizar os trabalhos de conservação e limpeza de estradas e caminhos, capinar e roçar terrenos, ruas e demais logradouros públicos; realizar a limpeza e desentupimento de bueiros, sarjetas, valetas e canaletas; realizar a limpeza de rios e córregos; realizar a roça nas margens dos rios e nos acostamentos das estradas; escavar, tapar buracos, desobstruir estradas e caminhos.

99. BRIGADISTAS (BRIGADA DE INCÊNDIO) – Salário mínimo nacional

Atribuições: Brigadistas são um grupo de pessoas capacitadas para atuar na prevenção, no abandono e combate a um princípio de incêndio. Na proteção aos incêndios florestais, uma brigada trabalha na prevenção, monitoramento e combate.

100. ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – Salário mínimo nacional

Atribuições: Assistência nos processos da área administrativa, auxiliando na organização de arquivos, controle de entrada e saída de correspondências, emissão e lançamento de nota fiscal e elaboração de planilhas e relatórios gerenciais. Realiza atividades de apoio às áreas financeira e de recursos humanos. Recepcionista e telefonista na administração pública.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

101. OPERADOR DE MÁQUINAS NÍVEL I – Salário R\$1.200,00

Atribuições: Operar máquinas rodoviárias e tratores, executar terraplanagem, nivelamento de ruas e estradas, assim com abaulamentos, abrir valetas e cortar talubes; operar máquinas rodoviárias em escavação transporte de terras. Providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes nas máquinas sob sua responsabilidade; e executar tarefas afins e de interesse da Municipalidade.

102. ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – Salário mínimo nacional

Atribuições: Assistência nos processos da área administrativa, auxiliando na organização de arquivos, controle de entrada e saída de correspondências, emissão e lançamento de nota fiscal e elaboração de planilhas e relatórios gerenciais. Realiza atividades de apoio às áreas financeira e de recursos humanos. Recepcionista e telefonista na administração pública.

103. MÉDICO VETERINÁRIO – 20h – Salário R\$2.000,00

Atribuições: Prática da clínica em todas as suas modalidades; Assistência técnica e sanitária aos animais sob qualquer forma; Planejamento e a execução da defesa sanitária animal; Inspeção e a fiscalização sob o ponto-de-vista sanitário, higiênico e tecnológico dos matadouros, fábricas de conservas de carne e de pescado, fábricas de banha e gorduras em que se empregam produtos de origem animal, usinas e fábricas de laticínios, entrepostos de carne, leite, peixe, ovos, mel, cera e demais derivados da indústria pecuária; Estudo e a aplicação de medidas de saúde pública no tocante às doenças de animais transmissíveis ao homem; Padronização e a classificação dos produtos de origem animal; Exames periciais tecnológicos e sanitários dos subprodutos da indústria animal; Organização da educação rural relativa à pecuária.

104. TÉCNICO AGROPECUÁRIO – Salário R\$1.700,00

Atribuições: Planejar, executar, acompanhar e fiscalizar projetos agropecuários, administrar propriedades rurais, realizar levantamentos topográficos, elaborar e monitorar programas preventivos de sanitização da produção animal, vegetal e

agroindustrial e atuar em programas de assistência técnica, extensão rural e outras atribuições correlatas.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

105. BORRACHEIRO – Salário mínimo nacional

Atribuições: Compreende as atribuições que se destinam a executar e orientar os trabalhos de borracharia, como trocar pneus e remendar câmara de ar; vulcanizar câmaras de ar; verificar as condições de conservação dos pneus dos veículos que compõem a frota municipal; calibrar e balancear pneus; orientar os servidores que o auxiliam na execução de suas atribuições típicas; manter limpo e arrumado o local de trabalho de trabalho; desmontar, montar, reparar e substituir os diversos tipos de pneus e câmaras de ar de veículos, máquinas e equipamentos; retirar e recolocar pneus nos respectivos veículos; reparar os diversos tipos de pneus e câmaras de ar usadas em veículos, máquinas e equipamentos;

106. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Salário mínimo nacional

Atribuições: Limpar e arrumar as dependências e instalações do estabelecimento, a fim de mantê-lo em condições de asseio requeridas; Recolher o lixo da unidade em que serve; Percorrer os órgãos, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos; Preparar e servir café e chá; Lavar copos, xícaras e utensílios de cozinha; Verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição;

107. ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – Salário mínimo nacional

Atribuições: Assistência nos processos da área administrativa, auxiliando na organização de arquivos, controle de entrada e saída de correspondências, emissão e lançamento de nota fiscal e elaboração de planilhas e relatórios gerenciais. Realiza atividades de apoio às áreas financeira e de recursos humanos. Recepcionista e telefonista na administração pública.

108. VIGIA – Salário mínimo nacional

Atribuições: Vigiar e zelar pelos bens móveis e imóveis da Fundação; Relatar os fatos ocorridos, durante o período de vigilância, à chefia imediata; Controlar e orientar

a entrada e saída de pessoas, veículos e materiais, exigindo a necessária identificação de credenciais visadas pelo órgão competente; Vistoriar rotineiramente a parte externa dos órgãos e o fechamento das dependências internas, responsabilizando-se pelo cumprimento das normas de segurança estabelecidas; Executar outras tarefas que se incluam, por similaridade, no mesmo campo de atuação.

109. MOTORISTA NÍVEL I e II – Salário R\$1.200,00 / R\$1.400,00

Atribuições: Dirigir veículos automotores de carga, passageiros e coletivos, acionando os comandos de marcha e direção e conduzindo-o em trajeto determinado, de acordo com as regras de trânsito e as instruções recebidas; examinar as condições de funcionamento do veículo, efetuando o abastecimento regularmente; proceder a manutenção primária e preventiva adotando as providências cabíveis para a manutenção do veículo.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

110. TÉCNICO DE ESCOLINHA DE FUTEBOL – Salário mínimo nacional

Atribuições: Orientar dar treinamentos técnicos, táticos e regras de futebol e dirigir uma equipe durante os jogos são apenas as umas das funções mais óbvias e objetivas de um treinador.

111.ZELADOR DE CAMPO DE FUTEBOL – Salário mínimo nacional

Atribuições: Executar pequenos reparos de alvenaria, hidráulica e elétrica, zelando pelo cumprimento das normas para manter a ordem, conservação e segurança da escola e o bem-estar dos educandos e ocupantes. Auxiliar a secretaria na elaboração de inventário do patrimônio existente. Examinar diariamente as instalações, verificando a ocorrência de irregularidades e tentar corrigi-las quando houver possibilidades, em seguida comunicar os fatos a equipe de gestão.

112.TÉCNICO DE FUTEBOL AMADOR MASCULINO – Salário mínimo nacional

Atribuições: Orientar dar treinamentos técnicos, táticos e regras de futebol e dirigir uma equipe durante os jogos são apenas as umas das funções mais óbvias e objetivas de um treinador.

113.TÉCNICO DE FUTEBOL AMADOR FEMININO – Salário mínimo nacional

Atribuições: Orientar dar treinamentos técnicos, táticos e regras de futebol e dirigir uma equipe durante os jogos são apenas as umas das funções mais óbvias e objetivas de um treinador.

114.ZELADOR DE QUADRA POLIESPORTIVA – Salário mínimo nacional

Atribuições: Orientar dar treinamentos técnicos, táticos e regras de futebol e dirigir uma equipe durante os jogos são apenas as umas das funções mais óbvias e objetivas de um treinador.

115.TÉCNICO DE FUTEBOL AMADOR – ZONA RURAL – Salário mínimo nacional

Atribuições: Orientar dar treinamentos técnicos, táticos e regras de futebol e dirigir uma equipe durante os jogos são apenas as umas das funções mais óbvias e objetivas de um treinador.